



PORTARIA Nº 370/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Salvador Santos Pinto**, matrícula nº **25144**, 3 (Três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 2/3/2003 a 2/3/2008**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 2/12/2019 a 31/12/2019, 1/7/2020 a 30/7/2020 e 1/12/2020 a 30/12/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201836652, de 25/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1 de agosto de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

